

# Política de Compliance, Risco e Controles Internos

Síte: [auvpcapital.com.br](http://auvpcapital.com.br)

Última Revisão - 08/08/2025

Este documento estabelece as regras, procedimentos e controles internos da **AUVP Consultoria** ou “**AUVP**”, com o objetivo de garantir a conformidade com a legislação e regulamentação vigentes, mitigar riscos e assegurar que todas as atividades sejam conduzidas com os mais elevados padrões éticos.

Este documento aplica-se a todos os sócios, diretores, colaboradores e prestadores de serviço que atuem em nome da AUVP.

## 1. Estrutura de Compliance e Governança

O Diretor de Compliance possui independência para o desempenho de suas funções e se reporta diretamente à alta administração. Suas principais responsabilidades incluem:

- **Monitoramento Regulatório:** Acompanhar as normas e instruções que regulam a atividade da AUVP.
- **Políticas Internas:** Elaborar, revisar e disseminar todas as políticas internas, como Código de Ética, Suitability, e este Manual.
- **Gestão de Conflitos de Interesse:** Identificar e gerenciar potenciais conflitos de interesse entre a AUVP, seus colaboradores e clientes.
- **Treinamento:** Promover treinamentos periódicos para todos os colaboradores sobre as políticas internas e a regulamentação vigente.
- **Comunicação com Reguladores:** Intermediar a relação com a CVM e outros órgãos, garantindo que as informações sejam prestadas adequadamente.

Posto isso, a gestão de riscos e controles da AUVP é fundamentada no modelo de 3 linhas:

- **1ª Linha:** Composta por todos os colaboradores em suas atividades diárias. São responsáveis por identificar e gerenciar os riscos inerentes aos seus processos, cumprindo as políticas e controles estabelecidos.
- **2ª Linha:** Formada pela Diretoria de Compliance, que desenvolve as políticas, monitora a conformidade, fornece orientação e supervisiona a gestão de riscos realizada pela 1ª linha.

- **3ª Linha:** Representada por auditorias (internas ou externas), que fornecem uma avaliação independente sobre a eficácia da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

A AUVP adota uma abordagem baseada em risco para direcionar seus recursos e esforços de compliance. A metodologia consiste em classificar os riscos com base em sua **probabilidade de ocorrência** e seu **potencial de dano/impacto**. Riscos classificados como "elevados" recebem tratamento prioritário, enquanto riscos "baixos" são monitorados.

Em sequência, a AUVP adota procedimentos rigorosos para prevenir o uso de seus serviços para a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo (PLD/CFT), em conformidade com a Resolução CVM nº 50/2021. Os procedimentos incluem:

- **Conheça seu Cliente (KYC):** Realização de um processo de identificação completo, buscando entender a origem e a constituição do patrimônio dos clientes, bem como a identificação de Pessoas Politicamente Expostas (PPEs).
- **Monitoramento:** Análise contínua das operações para identificar atividades atípicas ou suspeitas, incompatíveis com o perfil do cliente.
- **Comunicação:** Qualquer operação ou situação suspeita deve ser comunicada ao COAF no prazo de 24 horas após sua identificação.

Os investimentos pessoais de sócios e colaboradores devem seguir princípios rígidos para evitar conflitos de interesse, priorizando sempre os interesses dos clientes.

- **Operações Vedadas:** São expressamente proibidas operações como:
  - *Day-trade*;
  - Venda a descoberto;
  - Operações com derivativos (opções, futuros, etc.) para fins especulativos;
- **Operações que Exigem Autorização Prévia:** A negociação de certos ativos, como ações individuais e outros não isentos, requer autorização prévia da área de Compliance.

- **Holding Period:** Ativos que necessitam de autorização prévia estão sujeitos a um período mínimo de detenção de 30 dias.

As recomendações de investimento da AUVP são pautadas pela transparência, diligência e práticas equitativas. O processo de análise e seleção de ativos se baseia em uma estratégia fundamentalista, com análise qualitativa e quantitativa. É vedada qualquer prática que vise à manipulação de cotações ou que crie condições artificiais de mercado.

A AUVP está comprometida com a proteção dos dados pessoais e financeiros de seus clientes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Sigilo Bancário.

- **Princípios:** O tratamento de dados segue os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança.
- **Confidencialidade:** O acesso a informações sensíveis é restrito e concedido com base no critério do menor privilégio.
- **Incidentes:** Qualquer incidente de segurança que represente risco relevante aos titulares de dados será comunicado à ANPD e aos titulares afetados.

Por fim, este documento e todas as demais políticas serão revisados, no mínimo, a cada 24 meses, ou sempre que houver alterações legais ou regulatórias. A área de Compliance é responsável por garantir que todos os colaboradores recebam treinamento adequado e assinem os respectivos termos de ciência.